



EXECUTIVO

Q 3.

REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO

Nº 31/2018

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, reuniu em Sessão Ordinária, o Executivo da Junta de Freguesia de Castelo Branco, na sua Sede, sita no Largo do Espírito Santo, N.ºs 41 e 42 em Castelo Branco-----

Estiveram presentes os seguintes membros:-----

- Leopoldo Rodrigues-----
- Paula Teixeira-----
- Joaquim Abrantes-----
- Francisco Lourenço-----
- Fátima Santos-----
- Nuno Machado-----

Não esteve presente na reunião o Vogal, Paulo Bernardino, por motivos pessoais.-----

A abertura da reunião ocorreu pelas 21H00 sob indicação do Sr. Presidente, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

1. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Aprovação da Ata Ordinária nº 29 e Extraordinária nº 30

O Executivo deliberou por unanimidade adiar este ponto.-----

EXECUTIVO



Apoios Financeiros

- o IPCB – Escola Superior de Educação: “Primeiro Encontro Património, Educação e Cultura (EPEC#1)

Fundamentação:-----

-----Apoiar as iniciativas desenvolvidas a nível local na área da cultura. Evento científico.-----

Proposta:-----

-----Foi proposto pelo Sr. Presidente a atribuição de um apoio financeiro no valor de 750,00€-----

Deliberação:-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

Enquadramento Legal:-----

-----Em conformidade com o previsto nas alíneas o) e v) do artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o artº 3, alínea c) do RCAF.-----

- o Associação de Estudantes da ESE: Deslocação da equipa de Futsal Feminina ao Algarve

Fundamentação:-----

-----Apoiar o desporto na freguesia.-----

Proposta:-----

-----Foi proposto pelo Sr. Presidente a atribuição de um apoio financeiro no valor de 250,00€-----

Deliberação:-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

Enquadramento Legal:-----

-----Em conformidade com o previsto nas alíneas o) e v) do artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o artº 3, alínea c) do RCAF.-----



EXECUTIVO

Q 3.

- o Cruz Vermelha Portuguesa Delegação de C. Branco: Cabazes de Natal

Fundamentação:-----

-----Apoiar as iniciativas desenvolvidas na freguesia no âmbito da ação social. -----

Proposta:-----

-----Foi proposto pelo Sr. Presidente a atribuição de um apoio financeiro no valor de 500,00€-----

Deliberação:-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

Enquadramento Legal:-----

-----Em conformidade com o previsto nas alíneas o) e v) do artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o artº 3, alínea a) do RCAF.-----

- o Rádio Cova da Beira

O Executivo deliberou por unanimidade adiar este ponto.-----

EXECUTIVO



- **Agrupamentos Escolas: Prémio Mérito Atleta do Ano /Ano letivo 2017/2018**
 - Agrupamento de Escolas Nuno Álvares
 - Agrupamento de Escolas Amato Lusitano
 - Agrupamento Escolas Afonso de Paiva

Fundamentação:-----

----- No âmbito do Plano de Atividades 2018 da Freguesia.-----

Proposta:-----

-----Foi proposto pelo Sr. Presidente a atribuição de um apoio financeiro no valor total de 750,00€, ou seja, 250,00€ para cada um dos Agrupamentos de Escola.-----

Deliberação:-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

Enquadramento Legal:-----

-----Em conformidade com o previsto nas alíneas o) e v) do artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o artº 3, alínea c) do RCAF.-----

- **AATPS – Associação Académica Ténis Pedro Semião**

Fundamentação:-----

-----Apoiar a dinâmica associativa das associações locais. Desporto.-----

Proposta:-----

-----Foi proposto pelo Sr. Presidente a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.000,00€.-----

Deliberação:-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

Enquadramento Legal:-----

-----Em conformidade com o previsto nas alíneas o) e v) do artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o artº 3, alínea c) do RCAF.-----



EXECUTIVO

Q B

- Associação de Apoio à Criança do Distrito de Castelo Branco – Encontro Desporto Adaptado

Fundamentação:-----

-----Apoiar a dinâmica associativa das associações locais. Ação Social.-----

A iniciativa decorreu na cidade nos dias 14, 15 e 16 de novembro, na qual esteve presente a Freguesia de Castelo Branco.-----

Proposta:-----

-----Foi proposto pelo Sr. Presidente a atribuição de um apoio financeiro no valor de 500,00€.

Deliberação:-----

-----Aprovado por unanimidade.

Enquadramento Legal:-----

-----Em conformidade com o previsto nas alíneas o) e v) do artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o artº 3, alínea a) do RCAF.

- Escola Básica do Castelo e da Mina: Festa de Natal

Fundamentação:-----

-----Apoiar as instituições de ensino nesta época especial.-----

Proposta:-----

-----Foi proposto pelo Sr. Presidente a atribuição de um apoio financeiro no valor de 100,00€.

Deliberação:-----

-----Aprovado por unanimidade.

Enquadramento Legal:-----

-----Em conformidade com o previsto nas alíneas o) e v) do artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o artº 3, alínea a) do RCAF.

Outros Assuntos

- Auto de Notícia por Contraordenação NPP: 489855/2018 – Canídeos

Proposta:-----

-----Foi proposto pelo Sr. Presidente que o processo fosse arquivado, uma vez, que foi regularizada nesta autarquia a situação do canídeo.-----

Deliberação:-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

Enquadramento Legal:-----

-----Em conformidade com o previsto na alínea nn) nº 1 artº 16 Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Auto de Notícia por contraordenação nº 168/2018

Proposta:-----

-----Foi proposto pelo Sr. Presidente que o processo fosse arquivado, uma vez, que foi regularizada nesta autarquia a situação do canídeo.-----

Deliberação:-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

Enquadramento Legal:-----

-----Em conformidade com o previsto na alínea nn) nº 1 artº 16 Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----



EXECUTIVO

Q 9.

o Atribuição Cabazes de Natal

Fundamentação:-----

-----Apoiar os mais carenciados. Ação social.-----

Proposta:-----

-----Foi proposto pelo Sr. Presidente a atribuição de um cabaz de natal (valor máximo 75,00€) a cada um dos Agrupamentos de Escolas da freguesia.-----

Valor total 225,00€.-----

Deliberação:-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

Enquadramento Legal:-----

-----Em conformidade com o previsto nas alíneas o) e v) do artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o artº 3, alínea a) do RCAF.-----

o Reconquista: Publicidade de Natal

Fundamentação:-----

-----Divulgação da freguesia.-----

Proposta:-----

-----Foi proposto pelo Sr. Presidente a publicação de um anúncio (votos de Boas Festas à população) correspondente a ¼ página a cores (250,00€).-----

Deliberação:-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

Enquadramento Legal:-----

-----Em conformidade com o previsto nas alíneas o) e v) do artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o artº 3, alínea c) do RCAF.-----

EXECUTIVO

Inclusão à Ordem de Trabalhos

- **Clube Futebol Veteranos de Castelo Branco**

O Executivo deliberou por unanimidade adiar este ponto.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente declarada encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária.-----

O Presidente da Freguesia



Leopoldo Rodrigues

A Secretária da Freguesia



Paula Teixeira